

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Vinte e Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (22/07/2025), no cumprimento ao mandado de Avaliação do sendo parte Polo Ativo: **BANCO DO BRASIL S.A** e como Polo Passivo: **DULZI BONHART FOLLMANN e JOSE VALDIR FOLLMANN**. Diligenciei-me nesta cidade, no endereço que consta no mandado sito Avenida Brasilia nº 297 Bairro Brasilândia. Ai sendo após as formalidades legais, passei a PROCEDER a avaliação do imóvel abaixo descrito:

MÉTODOS E CRITÉRIOS:

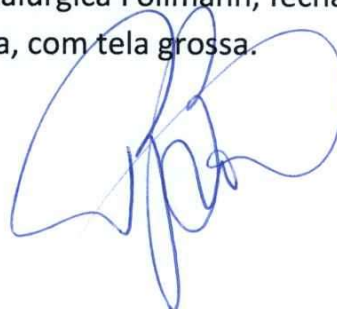
Utilizou-se o método comparativo do mercado com levantamentos de informações prestadas por fontes e critérios e idoneidade e atuação do mercado da cidade

LOCALIZAÇÕES IMÓVEL URBANO

468 m2. Quatrocentos e sessenta oito metros quadrados. Que fica dentro de uma terras situado na zona urbana desta cidade com área de 20x50 (Vinte metros de frente por cinquenta metros de fundos), com os limites e confrontações: Frente para Avenida Brasilia com **9.36** (Nove metros e trinta seis centímetros), lado direito com lote H, lado esquerdo com o lote E, fundos com terrenos devolutos , sendo o lote **"G"** da quadra nº 141 loteamento denominado VILA BRASILÂNDIA da matricula nº 6.029 Cartório de Registro de Imóvel desta comarca. **Sem benfeitorias** (conforme foto anexada).

BENFEITORIAS:

O terreno ao todo fica ao lado do barracão Metalurgica Follmann, fechado na parte frente que da acesso a Avenida Brasilia, com tela grossa.



METODO DE AVALIAÇÃO

Por todos os itens expostos, bem como, pesquisas levadas a efeito na cidade e o terreno esta localizado no **BRASILANDIA**. Para tomadas de preços, este Avaliador encontrou o valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

Nada mais para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.



Geraldo Rodrigues de Souza
Oficial de Justiça/Avaliador
Mat. 1094





Você

Hoje às 2:12 PM





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 1000269-36.2020.8.11.0035

BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (EXEQUENTE)

FOLLMANN & TIYODA LTDA - ME - CNPJ: 09.421.361/0001-86 (EXECUTADO), SILVIO
KIYOSHI TIYODA - CPF: 124.952.378-86 (EXECUTADO), ELESANGELA LIMA DE
OLIVEIRA TIYODA - CPF: 266.188.248-00 (EXECUTADO), JOSE VALDIR FOLLMANN -
CPF: 325.689.751-72 (EXECUTADO), DULZI BONHART FOLLMENN - CPF: 808.234.831-
34 (EXECUTADO)

CERTIDÃO POSITIVA

Diligência e Entrega de Mandados de Intimação, Citação, Notificação

Certifico, que de posse do mandado de AVALIAÇÃO dirigi-me nesta cidade sito Avenida Brasília nº 297 Bairro Brasilândia. Após as formalidades legais, procedi a avaliação de 468 m². (Quatrocentos e Sessenta Oito metros quadrados), dentro de uma área maior da matrícula nº 6.029 do Cartório de registro de Imóvel desta comarca. *(conforme foto anexado)*.

Na data do dia 23/07/2025, às 15.30 minutos, dirigi-me novamente no endereço Avenida Brasília nº 297. Estando la procedi a intimação dos executados DULZI BONHART FOLLMANN e seu esposo JOSE VALDIR FOLLMANN, para querendo oferecer embargos no prazo legal de quinze dias.

Ficando cientes do valor da avaliação do imóvel, ciente do PRAZO recusando a exarar suas assinaturas, alegando que teria que falar com advogado Dr. Fernando Cesar Amorim.



Alto Garças-/MT, 24 de julho de 2025.

GERALDO RODRIGUES DE SOUZA

Oficial de Justiça

SEDE DO E INFORMAÇÕES: - TELEFONE:

